



**DECRETO N.º 14.036, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL CORRESPONDE AO EDITAL N.º 001/2023

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Complementar Municipal n.º 043, de 02 de junho de 2004, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, III, da CF/88;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais de transparência, de legalidade e imparcialidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público 001/2023, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Frutal, correspondente ao Edital n.º 001/2023, homologado em 14 de março de 2023.

**Art. 2º.** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Aos 30 de janeiro de 2026

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
88616 Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2026.01.30 11:15:00 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE SUSPENSÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2025**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025 – PROCESSO Nº 289/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, revitalização e expansão do parque de iluminação pública, com fornecimento de materiais, no município de Frutal/MG, composto por aproximadamente 9.400 (nove mil e quatrocentos) pontos de iluminação, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades, especificações e exigências descritas neste edital e seus anexos. Fica determinado a SUSPENSÃO da concorrência para alterações necessárias no edital.

Frutal/MG, 30 de janeiro de 2026

Willian José dos Santos

Agente de Contratação